

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DA USP

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões do GVR, sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros; Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De Vuono Camargo Penteado; os Representantes dos funcionários, Senhores: Marcelo Cardagi, Antônio de Campos; como convidados Profa. Dra. Helena MC Carmo Antunes, Diretora do DRH e eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro. **1ª Parte - Expediente.**


1) Comunicações: Prof. Hélio abre a sessão lendo duas cartas do Sr. Marcelo Cardagi: 1ª) Em nome do Fórum das Seis Entidades: ADUSP, SINTUSP, STU, ADUNICAMPI, SINTUNESP, ADUNESP, SINTEPS, solicita planilha contendo os números sobre os enquadramentos dos 12.000 funcionários da USP. 2ª) Pede para ser incluído na pauta da próxima reunião, o assunto referente a revisão dos enquadramentos indeferidos com a alegação de que estariam desestabilizando o quadro do setor. O Sr. Marcelo gostaria de saber sobre benefícios. Profa. Helena informa que os existentes já se encontram na INTERNET. **2ª Parte - Ordem do Dia. 1) Análise dos pedidos de revisão de enquadramento.** Foram feitas as análises dos pedidos de revisão de enquadramento. **2) Revisão de Perfis das funções:** 1ª) Profa. Helena põe em discussão a possibilidade de ingresso nas faixas II A e III A dos grupos Técnico e Superior. Diz que este procedimento se faz necessário em virtude de não haver no mercado pessoas de alto nível profissional que aceitem ser contratadas pelos salários iniciais da carreira; que já está previsto no Sistema de Administração de Recursos Humanos necessitando apenas ser normatizado. Segundo Prof. Adnei a colocação é pertinente, como instrumento de gestão, mas que deve haver cautela para que isto não seja entendido como promoção de funcionários. Prof. Hélio acrescenta que este tema está ligado a atividades, perfis e excepcionalidades. Serão estudadas as seguintes situações: a)- Saída de um funcionário enquadrado nas faixas II ou III dos grupos, que deverá ser substituído. b)- Aquisição de equipamento novo que requeira uma pessoa altamente especializada. Na próxima reunião será trazido um texto com a regulamentação para análise. 2ª) **Auxiliar e Técnico**



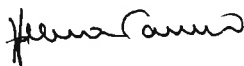
de Laboratório: Pedido para incluir no perfil atividades ligadas aos "animais de Laboratório". Esta sugestão vem de encontro aquela apresentada pela Profa. Marilene que é de criação de três novas funções para os funcionários dos Biotérios. Prof. Hélio crê que as duas propostas são excludentes o que tem a concordância de todos. Estabelece-se que será feita uma alteração nos perfis existentes dos auxiliares, técnicos e especialistas de laboratório, para apreciação da Comissão. 3º) **Auxiliar Gráfico:** Solicitação para acrescentar ao perfil atividades de Operador de Reprografia e alterar a nomenclatura para Operador de Máquinas Reprográficas. Após considerações fica determinado que serão suprimidas na segunda linha do texto do Auxiliar Gráfico as palavras "de uma gráfica" e acrescentado ao mesmo: "Executa tarefas de reprografia". A área de atuação mudará para "Serviços Gráficos". A função de Técnico de Gráfica também terá acrescido ao perfil "Realiza atividades de reprografia" e a área de atuação ficará: "Serviços Gráficos". Às dezesseis horas, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos desta reunião. Para constar, eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes a reunião em que a mesma for lida e por todos aprovada.

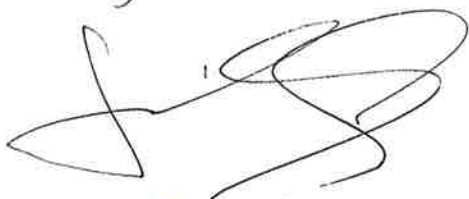





Marcelo Candia







Maria Guiomar do Nascimento Malheiro